



PREFEITURA MUNICIPAL DAS VERTENTES
Estado de Pernambuco

PORTARIA N.º 126/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DAS VERTENTES, no uso das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora Rayane Maria Marcos da Silva, para responder pelo serviço de Informação ao Cidadão, Físico e Eletrônico, nos termos do Art. 3º do Decreto nº 28 de 26/11/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.
Cientifique-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de dezembro de 2022.

ROMERO LEAL FERREIRA
- Prefeito -